



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 066

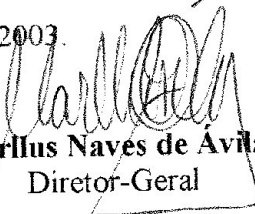
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º, 2º, inciso I, alínea *f*, e 3º, § § 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da dita Presidência, datada de 02 de abril de 2002, e 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, bem como a indicação contida no ofício n.º 875, de 9 de outubro de 2003, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MÁRCIA FELIPE TOCANTINS**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 1, Chefe da Seção de Controle de Juizes, Promotores, Escrivães e Chefes de Cartório, para substituir **ADENIR JOSÉ DE SOUSA**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Coordenador de Pessoal (CJ-2), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente ao servidor em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 9 dias do mês de outubro do ano 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Ofício nº 875/2003 – SRH

Goiânia, 09 de outubro de 2003.

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao art. 90 da Resolução TRE/GO nº 05/97, Regulamento Interno, bem como ao disposto na portaria 235/2002 indico a Chefe da Seção de Controle de Juízes, Promotores, Escrivães e Chefes de Cartório (FC-05), Márcia Felipe Tocantins, para substituir o Coordenador de Pessoal (CJ-2), Adenir José de Sousa, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Valho-me do ensejo para externar a Vossa Senhoria expressões de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,


Stanley Simmonds
Secretário de Recursos Humanos

Ao Ilmo. Senhor
Dr. Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral-GO
Nesta

Recebido em 09/10/2003
às 13:20hs
Liliane (DGA)